



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 013/2009-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/5/2009.

**Aprovar projeto do Curso de Extensão em “Leis Penais Especiais”.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XVIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1.214/2009**;

Considerando as Resoluções nºs 040/1997-CEP, 078/2005-CEP, 250/2005-CAD;

Considerando os Parecer favorável à aprovação do curso pelo Departamento de Direito Público;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Extensão em “Leis Penais Especiais”**, proposto pelo Programa de Mestrado em Direito (PPD), conforme segue:

- clientela: graduandos a partir do 3º ano/graduados em Direito
- número de vagas:
  - mínimo: 40
  - máximo: 60;
- valor:
  - acadêmicos: R\$120,00 (3xR\$40,00),
  - não-acadêmicos: R\$150,00 (3x50,00).
- Orçamento:
  - Receitas: Inscrições: R\$5.400,00
  - Despesas:

Pessoal e encargos sociais (vínculo UEM):	R\$1.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$81,00
b) Encargos patrimoniais	R\$1.229,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	
a) Divulgação e propaganda	R\$660,00
b) Certificados (emissão pela DEX)	R\$120,00
c) Fornecimento de alimentação	R\$1.200,00
 Reserva Técnica	 R\$270,00
Custos imputados	
a) Custos imputados – DEX (5%)	R\$270,00
b) Custos imputados – Órgão Proponente (10%)	R\$540,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$5.370,00</b>



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 013/2009-CI/CSA

fl. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de maio de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**

